CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 22 / 09 / 2011

ATO Nº. 078/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº. 1102/2011, de 1º de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

REVOGAR o ato 065/2011.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2011.

Ver. Weliton Santos Figueiredo
Presidente